



## Município de Guaíra

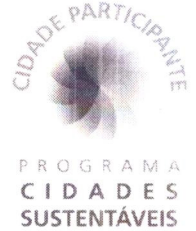
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100

Guaíra - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



### PORTARIA Nº 10.768 DE 04 DE MAIO DE 2021.

“Concede Aposentadoria por tempo de contribuição a Carlos Antunes Ribeiro”.

**EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida a partir de 05/05/2021, aposentadoria por tempo de contribuição ao Sr. Carlos Antunes Ribeiro, RG nº. 13.375.455-8 SSP/SP, CPF nº 009.167.268-60, matrícula 52, Motorista, Padrão 10, Nível III-E, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra, com fundamento no artigo 4º, §9º e artigo 36, inciso II da EC 103/2019, artigo 3º da Emenda Constitucional 47 de 05/07/2005, c/c artigo 43-A da LOM n.º 2115 de 26/11/2004, com redação da Lei n.º 2730 de 12/11/2015.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 04 de maio de 2021.

**Edvaldo Doniseti Moraes**  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

**Cleiton Ap. de Jesus Borini**  
**Diretor de Transparência, Justiça e Segurança**